

EDITAL CPSE 33/2019

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 2 de outubro a 21 de novembro de 2019, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, Câmpus Itatiba.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas (distribuídas entre Mestrado e Doutorado), conforme as Linhas de Pesquisa nas quais se organiza o Programa de Educação, constantes no anexo.

Art. 2º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Relacionamento, Câmpus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Mestrado – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação”, ao endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360, Centro, Itatiba, CEP– 13250-400 – Itatiba/SP, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia simples do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- II. cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- III. currículo lattes documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- IV. anteprojeto de pesquisa contemplando os seguintes itens: (1) proposta de pesquisa, (2) justificativa, (3) bibliografia sumária.
- V. 1 (uma) foto 3X4 recente;
- VI. cópia simples da cédula de identidade e do CPF;

- VII. cópia simples do título de eleitor;
- VIII. cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- IX. cópia simples do comprovante de endereço;
- X. cópia simples do boleto bancário.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio – Sedex até dia 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. avaliação escrita versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- IV. proficiência em inglês ou francês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;
- V. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. As referências bibliográficas para a prova escrita de mestrado constam em anexo a este Edital.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Câmpus Itatiba, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

- I. avaliação escrita a ser realizada em 9 de dezembro de 2019, das 9h às 12h, na sala 3 do laboratório de informática, 1º andar do prédio IV, versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- II. exame de proficiência a ser realizado em 9 de dezembro de 2019, das 14h às 17h, na sala 109/110, prédio V (obrigatória, mas não eliminatória), permitido apenas o uso de dicionário físico (impresso);
- III. divulgação em 9 de dezembro de 2019, às 17h30, da lista de aprovados na avaliação escrita e convocados para a entrevista, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V;
- IV. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 10 de dezembro de 2019, das 9h às 18h, no Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, prédio IV (eliminatória).

Art. 7º No dia 12 de dezembro de 2019 será publicado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, Câmpus Itatiba, o resultado, por meio de lista nominal em ordem alfabética dos candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Caso existam vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, Câmpus Itatiba, no dia 26 de dezembro de 2019, por meio de lista nominal em ordem alfabética.

Art. 9º Os candidatos convocados para a 2º chamada, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, deverão efetivar suas matrículas no dia 27 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>, com pagamento por meio de boleto bancário.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 27 de dezembro de 2019.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, até o dia 30 de janeiro de 2020, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas terão início em março de 2020, de acordo com o Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de setembro de 2019.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2020

LINHA 1. EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E PROCESSOS INTERATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no quadro dos estudos discursivos na perspectiva histórico-cultural. Os temas investigados envolvem: leitura e escrita; gêneros textuais; constituição do sujeito; condições e possibilidades de desenvolvimento em alunos com e sem deficiência; práticas sociais escolares e não escolares, e estudos culturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo estudos a partir de análise do discurso e de processos interativos.

Professores

Profa. Dra. Ana Paula de Freitas, Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia e Profa. Dra. Milena Moretto.

Referências Bibliográficas

DAINEZ, D.; FREITAS, A. P. de. Concepção de educação social em Vigotski: apontamentos para o processo de escolarização de crianças com deficiência. *Horizontes*, v. 36, n. 3, 2018

GALLO, Sílvio. Repensar a Educação: Foucault. *Educação e Realidade*, v. 29, n.1, p. 79-97, jan./jul. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/25420/14746>>.

PADILHA, A. M. L. Alunos com deficiência intelectual: reflexões sobre o conceito de desenvolvimento das funções psíquicas superiores e o papel da educação escolar na perspectiva histórico-cultural da escola de Lev Vigotski. *Horizontes*, v. 36, n. 3, 2018

SILVEIRA, Carlos Roberto da. A educação socrática como "Modo de vida": a imagem do "cuidado de si" na beleza poética do sátiro. *Horizontes*, v. 32, n. 2, p. 109-119, jul./dez.2014. Disponível em: <<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/180>>.

STREET, Brian. Perspectivas interculturais sobre o letramento. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 8, p. 465-488, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59767/62876>>.

LINHA 2. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E PROCESSOS FORMATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e psicologia da educação, com destaque para os temas: educação matemática; formação docente e discente; ética, estética e educação; trabalho docente; história, patrimônio cultural, memória e narração.

Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato, Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Prof. Dr. Nilo Agostini.

Referências Bibliográficas

AGOSTINI, Nilo. Conscientização e Educação: ação e reflexão que transformam o mundo. *Proposições*, v. 19, n. 3, p. 187-206. set./dez., 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-73072018000300187&lng=pt&nrm=iso.

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Disponível em: <<https://bibliotecasocialvirtual.files.wordpress.com/2010/06/walterbenjamin-experiencia-e-pobreza.pdf>>.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <<https://psicanalisespolitica.files.wordpress.com/2014/10/obras-escolhidas-vol-1-magia-e-tc3a9cnicaarte-e-polc3adtica.pdf>>.

DOS ANJOS, DANIELA DIAS; NACARATO, ADAIR MENDES; DE FREITAS, ANA PAULA. Práticas colaborativas: o papel do outro para as aprendizagens docentes. *EDUCACAO UNISINOS (ONLINE)*. v.22, p.204 - 213, 2018. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.10>